	Atividade de Atualização e Monitoramento da Página de Acesso à Informação (LAI)	PRC - AECI – 01-2024	
		Emissão: 07/08/2024	Pág: 1/8

## 1. Objetivo

Atualizar e Monitorar, mensalmente, as seções específicas constantes na Página de Acesso à Informação da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, em cumprimento à Lei Estadual nº 14.804/2012, ao Decreto Estadual nº 38.787/2012 e aos requisitos da Portaria SCGE nº 027/2022 da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

## 2. Aplicação

O documento é aplicável à Autoridade de Monitoramento da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A.


## 3. Definições

**AECI** – Assessoria Especial de Controle Interno – Denominação atribuída à área responsável pelo Controle Interno no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta, conforme o Decreto nº 47.087, de 01 de fevereiro de 2019 - No âmbito da EMPETUR, o Assessor Especial de Controle Interno atua como Autoridade de Monitoramento.

**Autoridade de Monitoramento** - Agente público nomeado por portaria, pelo gestor máximo do órgão ou entidade do Poder Executivo estadual, para monitorar o cumprimento da Lei Nº 14.804/2012 (Lei de Acesso à Informação, de acordo com as seguintes competências:

- assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada;
- recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da lei de acesso à informação;
- orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação;

Elaboração	Aprovação
Monique Ferraz	Karla Taciana Sabino de Paula Sales

	Atividade de Atualização e Monitoramento da Página de Acesso à Informação (LAI)	PRC - AECI – 01-2024	
		Emissão: 07/08/2024	Pág: 2/8

- atualizar a página de acesso à informação, conforme as orientações do Decreto Estadual nº 38.787/2012 com suas alterações.

**CTG** - Coordenadoria das Ações de Transparência e Gestão, vinculada à Diretoria da Ouvidoria-Geral do Estado da SCGE.

**EMPETUR** - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A.

**LAI** - Lei de Acesso à Informação.

**Página da LAI** - Página da internet disponibilizada pelo governo do Estado aos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo estadual, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (<https://www.lai.pe.gov.br/>).

**SCGE** - Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.


**Seção** - Aba localizada na posição esquerda superior da página de acesso à informação que identifica a natureza da informação (Institucional, Estrutura Organizacional, Competências, Quem é Quem, Horário de Atendimento, Ações e Programas, Obras e serviços de Engenharia, Auditorias, Transferências de Recursos, Execução Orçamentária e Financeira, Licitações, Contratos, Servidores, Perguntas Frequentes, Serviço de Informação ao Cidadão, Informações Classificadas, Proteção de Dados Pessoais e Apresentação).

**Setor Responsável** - Setor que fornece à autoridade de monitoramento as informações necessárias para atualizar as seções das páginas de acesso à informação dos órgãos e entidades, como: mapas de transferências de recursos, diárias e passagens, contratos de terceirizados, contratos, quantitativo de servidores.

**SEI** – Sistema de Informação do Estado.

#### 4. Descrição das Atividades

Elaboração	Aprovação
Monique Ferraz	Karla Taciana Sabino de Paula Sales

	Atividade de Atualização e Monitoramento da Página de Acesso à Informação (LAI)	PRC - AECI – 01-2024	
		Emissão: 07/08/2024	Pág: 3/8

O mapeamento do processo referente à Atualização e ao Monitoramento das informações da EMPETUR na página da LAI, em decorrência da observância legal da Lei Estadual nº 14.804/2012, do Decreto Estadual nº 38.787/2012 com suas alterações e da Portaria SCGE nº 027/2022, se dá pela necessidade de estabelecimento de pontos de controle que permitam um atendimento mais efetivo das legislações vigentes.

### **Atividade 1: Solicitar Informações**

A Autoridade de Monitoramento, por meio de uma Comunicação Interna - CI, solicita as informações aos setores responsáveis (determinados no Anexo I da Portaria nº 127/2024 da EMPETUR) e atualiza as informações das seções da página da LAI.

As informações são disponibilizadas à Autoridade de Monitoramento até o 5º dia útil do mês subsequente ao da solicitação.

As seções da página da LAI são atualizadas até o 10º dia útil do mês subsequente ao da solicitação.

### **Atividade 2: Encaminhar Informações**


Os setores responsáveis reúnem todas as informações solicitadas e as enviam à Autoridade de Monitoramento.

### **Atividade 3: Analisar Informações**

Conforme disposto no Art. 2º da Portaria SCGE nº 027/2022, as atualizações das informações disponibilizadas na página LAI são realizadas **mensalmente**.

A título de esclarecimento, destaca-se que, de acordo com os Arts. 4º e 6º da Portaria SCGE nº 027/2022, a avaliação das páginas da LAI será realizada pela SCGE, após o **10º dia útil dos meses de abril e outubro de cada ano**, sendo que os resultados dessas avaliações serão encaminhados, primeiramente, à Autoridade de Monitoramento da EMPETUR, que, poderá, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do seu recebimento**, por meio de ofício encaminhamento pelo Sistema de Informação do Estado (SEI), contestar ou acatar a avaliação.

Elaboração	Aprovação
Monique Ferraz	Karla Taciana Sabino de Paula Sales

	Atividade de Atualização e Monitoramento da Página de Acesso à Informação (LAI)	PRC - AECI – 01-2024	
		Emissão: 07/08/2024	Pág: 4/8

Nesse sentido, periodicamente, a equipe da AECI verifica se as seções específicas da Página da LAI estão atualizadas e, em seguida, atualiza a Planilha de Monitoramento da Página da LAI (**Registro 9.1**).

No que tange a análise das informações, a equipe da AECI verifica tanto **as seções que não necessitam de atualização mensal** (“Institucional”, “Estrutura Organizacional”, “Competências”, “Horários de Atendimento”, “Ações e Programas”, “Auditorias”, “Perguntas Frequentes”, “Serviço de Informação ao Cidadão”, “Informações Classificadas”, “Proteção de Dados Pessoais” e “Apresentação”), como também **as seções que necessitam de atualização mensal** (Quem é Quem”, “Obras e Serviços de Engenharia”, Transferências de Recursos”, Execução Orçamentária e Financeira, Licitações, Contratos e Servidores).

#### **Atividade 4: Atualizar Página da LAI**

A Autoridade de Monitoramento recebe as informações encaminhadas pelos Setores Responsáveis, não sendo identificadas inconsistências, a Página da LAI é atualizada, é inserido a denominação **“ATUALIZADA”** nas seções específicas da planilha de monitoramento e o processo se encerra nesta fase.

#### **Atividade 5: Informar Pendências e Solicitar Informações**

No caso de verificadas inconsistências nas informações enviadas pelos setores responsáveis, são inseridas as denominações **“DESATUALIZADA”, “ERRO” ou “VAZIO”** nas seções específicas da planilha de monitoramento da página da LAI.


Após o preenchimento da Planilha de Monitoramento da página da LAI (**Registro 9.1**), a Autoridade de Monitoramento informa as pendências (**DESATUALIZADA/ERRO/VAZIO**) aos respectivos setores responsáveis, bem como solicita aos mesmos as informações necessárias para suprir as pendências encontradas.

#### **Atividade 6: Encaminhar Informações Pendentes**

Os setores responsáveis pelas informações pendentes complementam as informações solicitadas e as enviam à Autoridade de Monitoramento.

#### **Atividade 7: Analisar Informações**

Elaboração	Aprovação
Monique Ferraz	Karla Taciana Sabino de Paula Sales

	Atividade de Atualização e Monitoramento da Página de Acesso à Informação (LAI)	PRC - AECI – 01-2024	
		Emissão: 07/08/2024	Pág: 5/8

Após analisadas as informações recebidas dos setores responsáveis, se as informações estiverem completas, a Autoridade de Monitoramento realiza as devidas atualizações na página da LAI e executa os ajustes necessários na Planilha de Monitoramento da Página da LAI (**Registro 9.1**), com vistas a sanar as pendências. Sendo inserido a denominação “**ATUALIZADA**” nas seções específicas da planilha e o processo se encerra nesta fase.

Caso seja identificada alguma pendência, a Autoridade de Monitoramento irá informar ao setor responsável e solicitar as informações pendentes.

#### **Atividade 8: Encaminhar Relatório de Monitoramento**

Conforme art. 5º, da Portaria nº 127/2024 da EMPETUR, a cada trimestre, a Autoridade de Monitoramento da EMPETUR elaborará o Relatório de Monitoramento das Implementações da Página da LAI da EMPETUR, a fim de assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, sem prejuízo à avaliação realizada pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE).

O monitoramento da Página de Acesso à Informação da EMPETUR observa os aspectos contidos no Anexo II, da Portaria nº 127/2024 da EMPETUR.


Concluída a atividade de Monitoramento, a Autoridade de Monitoramento dará ciência do resultado, por meio do Relatório, ao Diretor-Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A.

### **5. Responsabilidade e Autoridade**

#### **Autoridade de Monitoramento:**

- Monitorar a atualização da Página da LAI.
- Monitorar as notificações encaminhadas pela SCGE.
- Executar ajustes necessários na Planilha de Monitoramento da Página da LAI.
- Solicitar documentações/informações aos setores responsáveis, conforme os modelos disponibilizados pela SCGE (<https://www.lai.pe.gov.br/documentos/>).

Elaboração	Aprovação
Monique Ferraz	Karla Taciana Sabino de Paula Sales

	Atividade de Atualização e Monitoramento da Página de Acesso à Informação (LAI)	PRC - AECI – 01-2024	
		Emissão: 07/08/2024	Pág: 6/8

- Realizar todas as rotinas de execução de atualização da Página da LAI, conforme o modelo disponibilizado pela SCGE (<https://www.lai.pe.gov.br/documentos/>);

**Setor Responsável:**

- Encaminhar, tempestivamente, todas as informações necessárias à atualização da Página da Lei de Acesso à Informação.

**6. Informações Complementares**

A Autoridade de Monitoramento também realiza o monitoramento das notificações encaminhadas pela SCGE para que, no caso em que as inconsistências da Página da LAI não sejam corrigidas, possam ser desenvolvidos pontos de controle junto aos setores responsáveis pelas informações da Página da LAI, visando sanar as pendências identificadas.

Para mais informações sobre o procedimento específico de inserção de dados no site da LAI (passo a passo, senha de acesso, entre outros), a Autoridade de Monitoramento entrará em contato com a Coordenadoria das Ações de Transparência e Gestão - CTG, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, através dos canais:

- Telefone: (81) 3183-0858
- E-mail: [transparencia@cge.pe.gov.br](mailto:transparencia@cge.pe.gov.br)

Elaboração	Aprovação
Monique Ferraz	Karla Taciana Sabino de Paula Sales



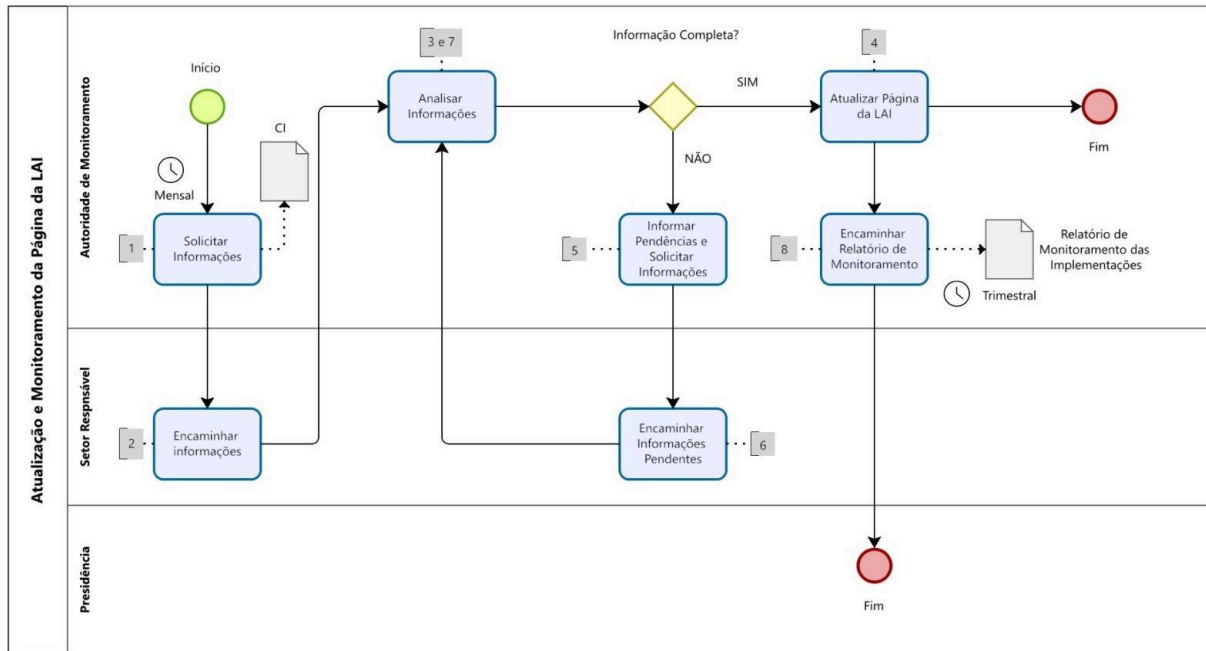
## Atividade de Atualização e Monitoramento da Página de Acesso à Informação (LAI)

PRC - AECI –  
01-2024

Emissão:  
07/08/2024

Pág: 7/8

### 7. Fluxograma



### 8. Indicadores do Processo

Não se aplica.

### 9. Registros


9.1 Planilha de Monitoramento da Página da LAI (Assessoria Especial de Controle Interno - AECI)

9.2 Portaria nº 127/2024 da EMPETUR e seus Anexos.

9.3 Relatório de Monitoramento das Implementações da Página da LAI da EMPETUR.

9.4. Modelos dos mapas disponibilizados no site da LAI do Estado de Pernambuco, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.lai.pe.gov.br/documentos/>

Elaboração	Aprovação
Monique Ferraz	Karla Taciana Sabino de Paula Sales

	Atividade de Atualização e Monitoramento da Página de Acesso à Informação (LAI)	PRC - AECI – 01-2024	
		Emissão: 07/08/2024	Pág: 8/8

### 10. Histórico de Alterações

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>
07/08/2024	00	Emissão Inicial

Elaboração	Aprovação
Monique Ferraz	Karla Taciana Sabino de Paula Sales